



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6049/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO a importância da Defensoria Pública do Estado do Ceará proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2256/2024, exarada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no dia 10 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 28 de outubro 2024, referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia**, **Defensor(a) Público Geral**, em 14/10/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067884** e o código CRC **91E54461**.